



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0365/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **Sofia Almeida Ferreira, OAB/BA nº 43652; Lucas Teles Oliveira e Silva, OAB/BA nº 43121; Bruno Moraes de Santana, OAB/BA nº 71325; e Selmo Alves dos Santos Júnior, OAB/BA nº 35164.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA